



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

Requerimento de Comissão

4302/2025

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 76, § 4º da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, combinado com o art. 48, II do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer a esta Comissão que seja encaminhado, por meio da Mesa Diretora, ao Senhor Secretário Municipal de Segurança e Prevenção de Belo Horizonte, Márcio Lobato Rodrigues, o seguinte pedido de informação.

Nosso gabinete foi procurado por cidadãos que relataram que o imóvel situado na Rua Santa Quitéria, 439, bairro Carlos Prates, que durante muitos anos foi usado pelo Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, foi invadido e atualmente encontra-se ocupado por pessoas em situação de rua, após anos desocupado e sem muros de proteção e contenção.

Os moradores vizinhos manifestam preocupação com sua segurança, uma vez que, segundo relatam, parte dessas pessoas aparenta ser usuária de substâncias psicoativas e/ou apresentar condições de sofrimento mental. Diante disso, é necessário esclarecer se a Guarda Civil Municipal, no âmbito de suas atribuições ligadas à segurança e à prevenção, foi acionada e quais medidas foram adotadas.

Portanto, diante deste cenário, solicitamos as seguintes informações:

1. A Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção tem conhecimento da ocupação do imóvel situado na Rua Santa Quitéria, 439, no bairro Carlos Prates?
2. A Guarda Civil Municipal já foi acionada para atuar nesse endereço? Em caso positivo, em que datas e de que forma ocorreu a atuação?
3. Houve registro de ocorrências ou notificações envolvendo esse imóvel e a presença de pessoas em situação de rua?
4. Que providências já foram tomadas pela Guarda Municipal para garantir a segurança do local e dos moradores vizinhos?
5. Existe algum plano de ação conjunto com outros órgãos municipais (como a SMASAC) ou estaduais (como o Corpo de Bombeiros ou a Polícia Militar) para tratar da situação?
6. Quais medidas preventivas podem ser adotadas pela Secretaria para evitar novas invasões ou conflitos no entorno do imóvel?

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2025.


Vereador Nenem da Farmácia

Ao Senhor


Vereador Wagner Ferreira

Presidente da Comissão de Administração Pública e Segurança Pública

PROPOSIÇÃO INICIAL

Avulsos distribuídos

Em 26 / 9 / 25


Responsável pela distribuição

CMBH_DIREG-26/set/25-10:05:51-005102-1

SIL 6883

VEREADOR

**NENÉM DA
FARMÁCIA**

(31) 3555-1161

(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316